



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1818/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Setembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 5.360, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o desconto da remuneração dos dias não trabalhados pelos servidores que permanecerem em greve a contar do dia 25 de setembro de 2015 na folha de pagamento do mês subsequente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manutenção do movimento grevista por parte dos servidores do Tribunal;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Pedido de Providências nº 0003835-98.2015.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, contida no processo administrativo nº 0005717-35.2015.5.04.0000, com prazo de cinco dias para cumprimento;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 3.073/2015 e nº 3.606/2015, da Presidência deste Regional;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Negociação da Greve de que está designada a data de 24 de setembro de 2015 para uma Assembleia Geral dos servidores para discutir a continuidade do movimento;

CONSIDERANDO, por fim, de que no mesmo dia 24 de setembro haverá nova reunião da Comissão de Negociação da Greve com o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desconto integral da remuneração dos dias não trabalhados pelos servidores que permanecerem em greve a contar do dia 25 de setembro de 2015, inclusive, na folha de pagamento do mês subsequente.

Parágrafo único. As ausências parciais havidas pelo mesmo motivo, no curso da jornada, implicarão desconto proporcional ao tempo não trabalhado.

Art. 2º A compensação dos dias parados até então deverá ser objeto de negociação pela Comissão de Negociação da Greve com o sindicato da categoria.

Art. 3º Determinar aos gestores das unidades judiciárias e administrativas que, sob pena de responsabilidade, zelem pelo cumprimento da presente, especialmente no que se refere à fidelidade dos registros de frequência e à regularidade dos serviços.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2005.71.00.007295-5, transitada em julgado, resolve:

Nº 5.284, de 15-09-15, DECLARAR que a aposentadoria do servidor TASSILO ROLAND SCHROETER, concedida pela Portaria nº 3.780, de 21-9-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28-9-2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 14 (atual Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12), é na Classe "C", Padrão 15, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (atual Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13), a partir de 28-9-2005, com efeitos financeiros a contar de 01-9-2015. (PA nº 0005647-18.2015.5.04.0000).

Nº 5.285, de 15-09-15, DECLARAR que a aposentadoria da servidora CLAUDETE PEREIRA SCHUH, concedida pela Portaria nº 1.579, de 23-4-2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 03-5-2004, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, é na Classe "C", Padrão 11, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 03-5-2004, com efeitos financeiros a contar de 01-9-2015. (PA nº 0002434-09.2012.5.04.0000).

Nº 5.286, de 15-09-15, DECLARAR que a aposentadoria da servidora HELENA LUIZA BIAVATTI LOBO, concedida pela Portaria nº 286, de 31-01-2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 07-02-2003, alterada por meio da Apostila de 08-5-2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 23-5-2003, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 08, é na Classe "B", Padrão 09, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 07-02-2003, com efeitos financeiros a contar de 01-9-2015. (PA nº 0005646-33.2015.5.04.0000).

Nº 5.287, de 15-09-15, DECLARAR que a aposentadoria do servidor HARLAY BERTOLIN, concedida pela Portaria nº 2.516, de 16-7-2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 23-7-2001, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "B", Padrão 26 (atual Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "B", Padrão 06), é na Classe "B", Padrão 27, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados (atual Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "B", Padrão 07), a partir de 23-7-2001, com efeitos financeiros a contar de 01-9-2015. (PA nº 0005642-93.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.325, de 16-09-15, 1. EXONERAR a pedido, a contar de 08-09-2015, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, OTAVIO ANTONIO MARODIN JUNIOR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8112/90. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, acima referido. (PA nº 0005826-49.2015.5.04.0000).

Nº 5.331, de 16-09-15, DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 18-09-2015, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, ocupado pelo servidor ROBERT LUIS DE SOUZA CONCEIÇÃO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90. (PA nº 0005401-22.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.283, de 15-09-15, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 29ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0005607-36.2015.5.04.0000).

Nº 5.298, de 15-09-15, 1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 17-09-2015, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 06, ocupado pelo servidor GUSTAVO MARTINS BAINI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90. 2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A. (PA nº 0005800-51.2015.5.04.0000).

Nº 5.322, de 16-09-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, DANIELE REIS DUARTE, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Secretaria da 10ª Turma. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora, da Secretaria da 10ª Turma para a Seção de Controle e Movimentação. (PA nº 0005773-68.2015.5.04.0000).

Nº 5.329, de 16-09-15, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, LUCIANE HUBNER CIOCCARI, da 11ª VT de Porto Alegre para o Gabinete do Exmo. Desembargador Juraci Galvão Junior. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Juraci Galvão Junior. (PA nº 0005660-17.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente

Relatório

Relatório Inspeção Correccional**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO E NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI EM 18.08.2015

AnexosAnexo 1: [Download](#)**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	3